



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 17935/2021

Aprovado em: 15-06-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

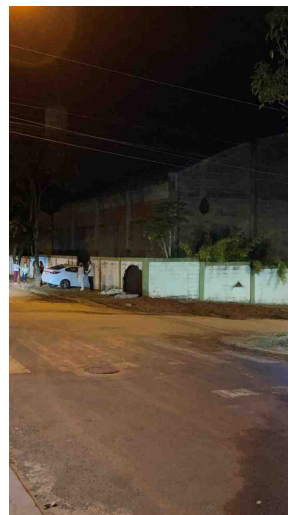
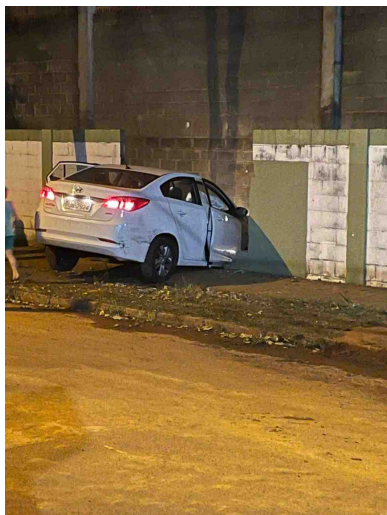
Solicito a instalação de um redutor de velocidade, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

RUA JURITIS ESQUINA COM A RUA PERDIZES (ESQUINA COM A APAE), CIDADE JARDIM,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida solicitação se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

- IMAGENS -



- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021



LIZA PRADO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



● LIZA PRADO

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| LIZA PRADO | 1 |
| Total | 1 |